

DECRETO Nº 1.952, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
33	112	40400824400282129	31901100	20.000,00
40	112	40400824400282130	31901100	10.000,00
41	112	40400824400282130	31909400	10.000,00
			Total	40.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
62	100	40400824400282136	33903900	40.000,00
			Total	40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito